



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
SEÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

PROCESSO Nº 2021.0.000017699-5

ATA DA 4ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA

ATA DE REUNIÃO

Data 26/11/2021

Início 15:00

Fim 16:30

**1. Participantes (em videoconferência,
através de aplicativo via internet)**

Nome

Unidade

Adriana Freitas Brandão Correia	Diretoria-Geral
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Gabinete da Presidência
Mariana Figueiredo Correa	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
Odlan Villar Farias	Secretaria de Administração
Fabio Galerani Rodrigues Alves	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Renata Motta Geronimi	Secretaria de Gestão de Pessoas
Paula Bass Lessa	Secretaria Judiciária (em substituição)
Fernando José da Fonseca	Secretaria de Orçamento e Finanças
Alberto Carmo de Araújo	Secretaria de Tecnologia da Informação (em substituição)
Maurício da Silva Duarte	Coordenadoria de Comunicação Social

Convidados

Nome	Unidade
Anderson Luis Ohland	Secretaria de Administração
Diego Ferreira Guedes	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Elizabeth Silva Viana	Secretaria de Auditoria Interna
Simone Marques Brasil Nepomuceno	Secretaria de Auditoria Interna

Rita de Cássia de Carvalho e Silva Marques de Abreu	Escola Judiciária Eleitoral
Eneida Salazar de Moura	Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral
Soraya Previtali Morisson	Assessoria Especial do Gabinete da Presidência
Luciane Pereira Alves	Diretoria-Geral
Lucianna Brandão	Diretoria-Geral
Maria Helena Luz da Silva	Assessoria Administrativa da DG
Suzana Martins Ramos Pinto	Assessoria de Gerenciamento de Risco e Controle Interno - ASGERI
Milene Gonçalves Cater	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral
Alan de Freitas Rosetti	Secretaria de Gestão de Pessoas
André Luiz Trindade Rocha	Secretaria Judiciária
Vivian de Sá Reis	Coordenadoria de Comunicação Social do Gabinete da Presidência
Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego	Secretaria de Tecnologia da Informação
Carlos Leandro Santos de Souza	Seção de Desenvolvimento de Processos Estratégicos -SEDPRO/CPLAN
Juliana Doro Rodrigues	Assessoria de Planejamento de Eleições
Augusto Cesar Mazza Canedo dos Santos	Seção de Inteligência de Dados Estratégicos -SEDEST/CPLAN

Carolina Pereira de Oliveira	Seção de Inteligência de Dados Estratégicos -SEDEST/CPLAN
Claudeci Elias Siqueira de Oliveira	Seção de Inteligência de Dados Estratégicos -SEDEST/CPLAN
Aldenir Acimen de Moraes	Seção de Desenvolvimento de Iniciativas Estratégicas - SEDINE/CPLAN
Renata Araújo Sodré da Silva	Seção de Desenvolvimento de Iniciativas Estratégicas - SEDINE/CPLAN
Karla Verônica do Pinho Pimentel Novarino	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Robson Alves de Oliveira Sobrinho	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Cristiana Domingues Vinha Fernandes Dib	Seção de Gestão Estratégica - SEGEST/CPLAN
Letícia Maffei Burgos Feitosa	Seção de Gestão Estratégica - SEGEST/CPLAN

2. Pauta

- I. Desempenho do Tribunal nas Metas Nacionais do CNJ no 3º trimestre de 2021;**
- II. Desempenho dos Processos Monitorados em Gestão do Dia a Dia no 3º trimestre de 2021;**
- III. Desempenho da Estratégia do TRE-RJ no 3º trimestre de 2021;**
- IV. Recomendação Geral, Feedback das deliberações das RAEs anteriores e Recomendações Específicas;**
- V. Agradecimentos e Informativos.**

3. Descrição da reunião

A reunião foi aberta pela diretora-geral, Adriana Brandão, que passou a palavra ao titular de Planejamento Estratégico, Robson Alves de Oliveira Sobrinho.

O coordenador inicialmente agradeceu a presença de todos e destacou que a 4ª RAE do ano refere-se à análise do desempenho da Estratégia do TRE-RJ no 3º trimestre de 2021. Após apresentar a pauta, Robson iniciou a exposição do primeiro tópico da reunião.

I. Desempenho do Tribunal nas Metas Nacionais do CNJ no 3º trimestre de 2021

O representante da CPLAN informou que, no 3º trimestre de 2021, o TRE-RJ obteve 62,20% de cumprimento da Meta Nacional 1 (Julgar mais processos que os distribuídos), cujo objetivo é julgar pelo menos 100% dos processos que foram distribuídos até 31/12/2021. Embora tenha ocorrido um notável crescimento em relação ao resultado do 2º trimestre (41,12%), o coordenador pontuou que o TRE-RJ teve o pior desempenho no comparativo com os outros cinco Tribunais Eleitorais de Grande Porte. A titular da SEGEST, Letícia Maffei, complementou que a maior parte dos processos é de prestação de contas, exemplificando que, no 1º grau, do total de aproximadamente 30 mil processos que ingressaram até setembro deste ano, por volta de 26 mil tiveram entrada em janeiro de 2021.

Quanto à Meta Nacional 2 (Julgar processos mais antigos), cujo objetivo é julgar, este ano, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019, Robson informou que o TRE-RJ obteve 68,57% de cumprimento da meta no 3º trimestre de 2021, destacando que o 1º grau alcançou 72,66%; e, o 2º grau, 53,86%. Acrescentou que se observa um crescimento do desempenho do TRE-RJ na Meta 2 ao longo do ano. No comparativo com os demais Tribunais Eleitorais de Grande Porte, esta Corte Eleitoral alcançou a segunda melhor colocação. No entanto, o coordenador ressaltou que o desempenho do TRE-RJ ainda merece atenção, por estar abaixo da meta estipulada.

No que se refere à Meta Nacional 4, o objetivo é julgar, até 31/12/2021, 90% dos processos referentes às eleições de 2018 e 50% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade. Inicialmente, cabe destacar que, quando não há processos que se enquadrem na meta, no caso, por exemplo, do 1º grau em relação às eleições de 2018, considera-se a meta como cumprida, conforme estabelecido no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2021. Quanto aos processos de 2º grau referentes às eleições 2018, Robson informou que o TRE-RJ obteve 37,04% de cumprimento da meta no 3º trimestre de 2021. No comparativo com os demais Tribunais Eleitorais de Grande Porte, o TRE-RJ alcançou a melhor colocação. Porém, o coordenador destacou que o desempenho do Tribunal merece atenção, tendo em vista que está muito aquém da meta estipulada. Letícia esclareceu que há apenas cinco processos do 2º grau referentes às eleições de 2018, destacando que possuem um alto grau de complexidade. O assistente de planejamento da SJD, André Trindade, complementou que se trata de AIJEs ainda em curso. Quanto aos processos referentes às eleições de 2020, a titular da SEGEST informou que o Tribunal obteve 93,14% de alcance da meta. No entanto, embora o TRE-RJ tenha alcançado um ótimo resultado, verifica-se que esta Corte Eleitoral teve o pior desempenho no comparativo com os outros cinco Tribunais Eleitorais de Grande Porte, que já ultrapassaram 100% de alcance da meta.

No caso da Meta Nacional 9, que trata integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário, Letícia informou que a CPLAN, a EJE e a Comissão IGUAIS elaboraram um Plano Ação com o objetivo de fomentar o ODS de nº 5 – “Igualdade de Gêneros”. Considerando as ações que já foram executadas, relatou que o Tribunal obteve 84,00% de cumprimento da meta no 3º trimestre de 2021. Apesar de ter alcançado um bom resultado, a servidora pontuou que o desempenho do TRE-RJ está abaixo dos outros cinco Tribunais Eleitorais de Grande Porte, sendo que dois, TRE-BA e TRE-RS, já conseguiram atingir 100% de alcance da meta.

Por fim, Letícia informou que a Meta Nacional 10 (Saúde de Magistrados e Servidores) possui dois aspectos: a realização de exames periódicos de saúde e a promoção de pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior. Devido à pandemia, o CNJ revisou a meta, suspendendo a realização dos exames periódicos de saúde, mantendo apenas o outro aspecto da meta. Letícia destacou que, no Plano Estratégico TRE-RJ 2021-2026, há um indicador voltado para a medição da realização de exames periódicos de saúde. No que se refere à meta 10, informou que o TRE-RJ obteve 100% de desempenho por ter realizado uma ação de saúde que se enquadra no critério de cumprimento da meta. A servidora ressaltou que todos os Tribunais Eleitorais de Grande Porte, com exceção do TRE-SP, já alcançaram o cumprimento da meta.

II. Desempenho dos Processos Monitorados em Gestão do Dia a Dia no 3º trimestre de 2021

Inicialmente, o chefe da SEDPRO, Leandro, informou que, dos dez processos monitorados em Gestão do Dia a Dia, cinco são considerados críticos para a Estratégia, a saber:

- Monitorar a Estratégia;
- Planejar Eleições;
- Monitorar a Execução Orçamentária e Financeira;
- Fiscalizar Propaganda Eleitoral;
- Realizar Avaliação das Eleições.

Leandro apresentou o gráfico com o desempenho dos dez processos monitorados em Gestão do Dia a Dia, esclarecendo que a linha pontilhada representa a meta estipulada em cada trimestre do ano e o desempenho alcançado é obtido através da média aritmética de todos os indicadores daquele determinado processo. A seguir, o servidor teceu as seguintes considerações sobre cada um dos processos:

- **Monitorar a Estratégia (CPLAN):** o desempenho global do processo ficou bem próximo da meta estipulada no 3º trimestre do ano, que foi de 80%. Dois indicadores destacam-se por ter mais oportunidade de melhoria, que são os relacionados ao cumprimento dos prazos e análises tanto dos IEs quanto dos OEs. O indicador que teve o melhor desempenho foi o de cumprimento das deliberações da RAE dentro do prazo. No entanto, cabe considerar houve um menor número de deliberações, sendo a maioria com baixo grau de complexidade.
- **Fiscalizar Propaganda Eleitoral (VPCRE):** o processo é composto por dois indicadores de esforço – Índice de Execução do Plano de Comunicação da Fiscalização da Propaganda e Índice de Implementação de Melhorias na Fiscalização da Propaganda Eleitoral. No caso desse segundo indicador, são consideradas tanto as melhorias advindas da Avaliação das Eleições quanto as propostas pelo gestor e analista do processo. Estão sendo desenvolvidas melhorias, tais como: estruturação da capacitação de servidores e elaboração de procedimento de eliminação de materiais apreendidos. Há a perspectiva de criação de indicadores de desempenho para serem acompanhados no âmbito do processo.
- **Realizar a Avaliação das Eleições e Planejar as Eleições (ASPLEL):** nos dois processos estão sendo desenvolvidas melhorias e as principais são as relacionadas à padronização

dos procedimentos. O processo “Realizar a Avaliação das Eleições” teve um desempenho crítico no 3º trimestre, porque dois indicadores são relacionados ao cumprimento de planos de ação e projetos resultantes das Avaliações das Eleições e, no período, a única entrega prevista não foi realizada. Ressalta-se que essa entrega está relacionada ao projeto “Registrar Candidatos”, que foi concluído com atraso, tendo um forte impacto no resultado do processo.

- **Monitorar a Execução Orçamentária e Financeira (SOF):** primeiramente, cabe mencionar que, conforme deliberado pelo CGE na 3ª RAE de 2021, a gestão do processo “Contabilizar e Controlar a Execução Financeira” está sendo executada no âmbito do processo “Monitorar a Execução Orçamentária”, que passou a ser denominado “Monitorar a Execução Orçamentária e Financeira”. O processo vem sendo impactado negativamente pelo IA 100 - Índice de Execução Planejada do Orçamento de Ações Estratégica, que também faz parte do atual Plano Estratégico. O titular da CPLAN, Robson, esclareceu que os projetos vinculados à proposta orçamentária de 2021 estão suspensos ou impactados devido à pandemia. Complementou que, embora haja iniciativas estratégicas que tiveram execução orçamentária no período, como a modernização do Data Center, não puderam ser contabilizadas para efeito de cálculo do indicador pelo fato de não terem sido incluídas na Proposta Orçamentária 2021. Destaca-se o novo indicador de execução do orçamento de despesas discricionárias que, pela análise do histórico, teve o melhor resultado no 1º trimestre do ano. Cabe considerar que a dotação orçamentária dos três primeiros meses foi disponibilizada pelo TSE em três duodécimos, pois a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2021 foi aprovada somente no dia 22 de abril.
- **Tratar Reclamações do Cliente Externo (OUVE):** o processo vem apresentando resultados estáveis próximos a meta, indicando a necessidade de revisão e/ou ajuste de indicadores de modo que reflitam os desafios da unidade.
- **No caso dos processos vinculados à SAD, “Realizar Aquisição de Materiais” e “Realizar Contratação de Serviço”,** o maior problema, na avaliação dos gestores desses contratos, está na etapa do planejamento das contratações. No entanto, já existe um grupo trabalhando na padronização dessa etapa. Cabe considerar que, em função da Resolução CNJ nº 347/2020, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário, identificou-se a necessidade de revisão dos dois processos.
- **Realizar Manutenção em Cartórios (SSG):** o processo, que estava parado desde o início da pandemia, foi retomado em agosto/2021, tendo apresentado bons resultados. Destacam-se melhorias com foco na padronização de procedimentos, por exemplo, elaboração de rotina administrativa de gestão de custos e de gestão de patrimônio.
- **Desenvolver Plano Anual de Capacitação (SGP):** conforme mencionado na última RAE, apenas a medição dos indicadores do processo está sendo registrada, pois, tendo em vista o atual cenário de grande demanda de trabalho e reduzida força de trabalho, há enorme dificuldade de realizar a análise do processo. O processo possui três indicadores, a saber: Índice de Aderência ao Cronograma do PAC, Execução do Orçamento de Capacitação e Tempo Médio em Ações de Capacitação por Servidor. Destaca-se que o Índice de Aderência ao Cronograma do PAC é o indicador que apresenta desempenho mais crítico. Robson pontuou que deve-se levar em consideração que a aderência ao cronograma do PAC 2021 foi prejudicada, devido à realização de capacitações que não estavam previstas, em função de normativos do CNJ, como a Resolução nº 347/2020.

III. Desempenho da Estratégia do TRE-RJ no 3º trimestre de 2021

Inicialmente, a titular da SEGEST, Letícia Maffei, informou que, após a 3ª RAE de 2021, que ocorreu no dia 27 de agosto, houve retificações de alguns dados referentes ao 1º e 2º trimestres do ano. Assim, pontuou que as correções dos valores das variáveis do IA 22A (Índice de processos prioritários julgados no 1º grau, no prazo) e do IA 23A (Índice de processos prioritários julgados no 2º grau, no prazo) provocaram alterações no desempenho do OE 03 e, consequentemente, no resultado do IDJERJ. No caso do 1º trimestre, a retificação ocasionou um aumento do desempenho do OE 03 e do IDJERJ de, respectivamente, 95,80% para 98,52% e 81,93% para 82,20%. Já no 2º trimestre do ano, houve redução de desempenho do OE 03, de 74,69% para 66,90%, e do IDJERJ de 70,37% para 69,01%. As alterações foram formalizadas no Processo de Monitoramento da Estratégia 2021 (id 1945250 e 1945258 do Processo SEI nº 2021.0.000017699-5) e comunicadas, por e-mail, aos integrantes do CGE.

A seguir, Letícia Maffei apresentou o gráfico da evolução do desempenho do IDJERJ (Índice de Desempenho da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro) em todos os períodos, desde o início de medição do atual Plano Estratégico, no 3º trimestre de 2016, até a última medição registrada, 3º trimestre de 2021. A servidora destacou que, no 3º trimestre do ano, o IDJERJ teve índice de 65,36%, sendo inferior ao resultado alcançado no período anterior (69,01%). A titular da SEGEST informou que essa redução representa uma quebra de padrão, pois, pela análise da série histórica, o desempenho do IDJERJ no 3º trimestre geralmente é superior ao resultado do 2º trimestre do ano. Letícia esclareceu que essa redução foi muito impactada pela queda de desempenho do OE 02 (Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional), que será contextualizada mais adiante no tópico específico das deliberações relacionadas a esse objetivo. Também verifica-se que houve redução do desempenho do IDJERJ, em relação ao ano 3º trimestre de 2020. Nesse caso, a servidora pontuou que o desempenho de 0,04% do OE 06 (Estimular o exercício consciente da cidadania) no 1º semestre de 2021 exerceu forte influência sobre essa redução do IDJERJ em relação ao ano anterior. Isso ocorreu porque, como o objetivo possui periodicidade semestral, o seu resultado crítico na primeira e única medição do ano ainda impacta negativamente o desempenho do IDJERJ no 3º trimestre de 2021. Letícia informou que a tendência é o desempenho do IDJERJ ter o melhor resultado do ano no 4º trimestre, sendo possível ainda aproximar-se de 80%, como ocorreu na última medição de 2020, destacando que para isso ocorrer é fundamental que haja uma recuperação no desempenho do OE 06 no 2º semestre do ano. A servidora destacou ainda que há expectativa de aumento de desempenho de dois objetivos, o OE 02 (Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional) e o OE 07 (Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas), o que pode contribuir para um melhor resultado geral da estratégia no próximo período. No primeiro caso, a titular da SEGEST informou que há duas deliberações que, caso sejam cumpridas, podem impactar positivamente o resultado do objetivo. Quanto ao OE 07, o indicador de capacitação na matriz gerencial, que está atualmente zerado, deve alcançar 100% de desempenho na próxima medição, em função de duas turmas de treinamento sobre o tema terem sido disponibilizadas aos servidores no 4º trimestre de 2021.

A representante da SEGEST apresentou uma tabela com o desempenho e o status de cada um dos dez objetivos estratégicos no 3º trimestre de 2020 e no 2º e 3º trimestres de 2021. Inicialmente, Letícia ressaltou que dois objetivos apresentam o mesmo resultado e status no

2º e 3º trimestres de 2021, porque possuem periodicidade semestral, ou seja, não tiveram medição no 3º trimestre de 2021, a saber: o “OE 06 - Estimular o exercício consciente da cidadania” e o “OE 09 - Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ”. A seguir, a servidora teceu os seguintes comentários em relação à evolução do desempenho dos objetivos estratégicos:

- no 3º trimestre de 2020, todos os objetivos estavam com status insatisfatórios, com exceção do OE 10 (Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC), que atingiu status de atenção.
- no 2º trimestre de 2021, dois objetivos alcançaram o status satisfatório, o OE 02 (Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional) e o OE 05 (Aprimorar a comunicação com o público externo); e, três, status de atenção, OE 04 (Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral), OE 08 (Fortalecer a governança institucional) e OE 10 (Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC). Consequentemente, os cinco demais objetivos ficaram no patamar insatisfatório.
- no 3º trimestre de 2021, nota-se que houve uma melhora nos status dos objetivos, em relação ao mesmo período de 2020, mas uma piora no comparativo com o 2º trimestre deste ano, pois o OE 02 teve uma queda significativa de desempenho passando do patamar de satisfatório para insatisfatório e o OE 04 perdeu o status de atenção e também ficou no patamar insatisfatório.

Com relação ao destaque positivo, a servidora ressaltou que o OE 05 (Aprimorar a comunicação com o público externo) conseguiu melhorar ainda mais o resultado de 91,88% alcançado no 2º trimestre para 94,26% no 3º trimestre de 2021, mantendo-se como o objetivo com o melhor desempenho deste ano. No caso do OE 07, Letícia pontuou que, após o fechamento das análises relativas ao 3º trimestre, identificou-se um erro de lançamento do valor de uma variável de um dos indicadores vinculados ao objetivo. Dessa forma, será necessário retificar o resultado do OE 07, que passará de 56,12% para 59,46% no 3º trimestre de 2021.

IV. Recomendação Geral, Feedback das deliberações das RAEs anteriores e Recomendações Específicas

Recomendação Geral

A titular da SEGEST lembrou que, na 4ª RAE do ano, é realizada a priorização prévia dos objetivos para o ano subsequente, tendo como base o desempenho dos OEs no 3º trimestre de 2021. Letícia informou que os seguintes objetivos apresentaram os desempenhos mais críticos no período em análise: OE 06 - Estimular o exercício consciente da cidadania, OE 07 - Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas e OE 11 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos. Com relação ao OE 06, a servidora esclareceu que o resultado do objetivo foi uma exceção em uma sequência de bons índices, ao contrário dos OEs 07 e 11, que vêm seguidamente apresentando baixos desempenhos.

Diante do exposto, Letícia informou que a CPLAN recomenda a priorização prévia para o ano de 2022 dos objetivos relacionados à gestão de pessoas e à gestão orçamentária, que, no Plano Estratégico TRE-RJ 2021-2026, correspondem, respectivamente, ao OE 10 (Aprimorar a Gestão de Pessoas na Era da Transformação) e ao OE 11 (Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira). A servidora destacou que algumas temáticas de indicadores do PE TRE-RJ 2016-2021, por exemplo, a execução planejada do orçamento de iniciativas estratégicas, gestão por competência e de ocupações continuarão a ser acompanhadas pela medição dos novos indicadores que compõem o PE TER-RJ 2021-2026. Esclareceu ainda que, após a medição dos resultados referentes ao 4º trimestre de 2021, é necessário observar se será necessária alguma alteração da priorização ou se a proposta será ratificada na 1ª RAE de 2022. O CGE aprovou a deliberação.

O coordenador da CPLAN, Robson, ressaltou que a criticidade dos objetivos estratégicos ficará mais evidente no Plano referente ao ciclo 2021-2026, porque as faixas dos limites de desempenho foram reajustadas para métricas que facilitem a identificação dos objetivos mais críticos. Atualmente, há um alto número de indicadores com status insatisfatório (vermelho), pois é muito difícil alcançar o patamar satisfatório (verde). Assim, com as novas faixas de limite de desempenho, haverá um número maior de objetivos identificados com status amarelo e verde, contribuindo para que de fato os objetivos críticos, sinalizados pela cor vermelha, efetivamente representem aqueles que apresentam desempenho crítico.

Deliberação aprovada pelo CGE:

1. Priorizar previamente para o ano de 2022 os seguintes Objetivos Estratégicos do Plano Estratégico 2021-2026: OE 10 (Aprimorar a Gestão de Pessoas na Era da Transformação) e OE 11 (Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira).

Responsável: CGE

Objetivo: OE 02 – Garantir a celeridade e a eficácia na prestação jurisdicional (Unidade gestora: GABPRE)

**Desempenho 3º T 2021:
69.23%**

(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)

A titular da SEGEST, Letícia, informou que a seguinte deliberação (oriunda de RAEs anteriores) estava sob a responsabilidade da CPEFJU: atualizar os prazos previstos no plano de ação para revisão das fichas dos IAs que integram o objetivo (1º e 2º graus de jurisdição). Esclareceu que esse plano de ação abarcava temas levantados nas 1ª e 2ª RAEs de 2020, que tratavam de questões relativas à estruturação do objetivo. No entanto, considerando a proximidade da última medição do ciclo estratégico 2016-2021 e o fato de as questões previstas no Plano de Ação terem sido tratadas no processo de construção dos indicadores do OE 04 - Garantir agilidade e efetividade na prestação jurisdicional do PE TRE-RJ 2021-2026, a servidora informou que a recomendação é para que a deliberação fosse considerada como encerrada. O CGE aprovou o encerramento da deliberação.

Antes de anunciar as duas propostas de deliberação, Letícia apresentou uma tabela com o desempenho, no 3º trimestre de 2021, dos indicadores de apoio e estratégicos vinculados ao OE 02, a saber:

- IE 01 - Índice de agilidade - 1º grau (50%): IA 01 - Taxa de congestionamento dos feitos judiciais - 1º grau (117,60%) e IA 05 - Índice de prestações de contas julgadas no prazo 1º grau (0,00%).
- IE 02 - Índice de agilidade - 2º grau (88,45%): IA 08 - Taxa de congestionamento dos feitos judiciais - 2º grau (76,90%) e IA 10 - Índice de prestações de contas julgadas no prazo - 2º grau (100%).

Com relação

A primeira recomendação está relacionada ao IA 05 - Índice de prestações de contas julgadas no prazo 1º grau, que possui periodicidade quadrianual. Letícia informou que, como a COJUR não conseguiu obter os dados das variáveis, o indicador não foi medido no 3º trimestre. Logo, o desempenho nulo do IA 05 teve grande impacto negativo no objetivo, que teve uma queda de resultado do 2º para o 3º trimestre de 2021, conforme mencionado no tópico de desempenho da estratégia do TRE-RJ. A representante do Gabinete da Presidência, Eline informou que, em função da pandemia, houve a suspensão da entrega das mídias por um período considerável, o que impactou no julgamento das prestações de contas. Complementou que a CPEFJU está tratando junto à informática uma solução que viabilize a extração dos dados das prestações de conta do 2º grau com o espelhamento para o 1º grau. A titular da SEGEST informou que a recomendação é a seguinte: desenvolver os relatórios necessários para coleta dos dados relativos ao indicador IA 05 e realizar as correções dos valores das variáveis no sistema GERIR no 4º trimestre de 2021. Letícia relatou que a Coordenadoria de Assuntos Jurídicos abriu um chamado para a STI, solicitando os dados das variáveis do IA 05. A chefe da SEDEST, Claudeci, complementou que o chamado foi, inclusive, respondido pela STI, mas, tendo em vista que a COAJUR identificou inconsistências, os dados estão sendo revistos. O CGE aprovou a deliberação, com prazo de cumprimento até o dia 07/01/2022.

A outra recomendação é com relação ao IA 08 - Taxa de congestionamento dos feitos judiciais - 2º grau, pois, na análise do 3º trimestre do indicador, foi apontada uma possível inconsistência dos dados. Dessa forma, Letícia informou que a recomendação é para que a SJD verifique eventuais inconsistências geradas nos movimentos de baixa processual decorrentes das modificações de parâmetros pelo CNJ e, caso sejam confirmadas, solicite a correção dos dados referentes ao IA 08.

O assistente de planejamento da SJD, André Trindade, ressaltou que, no caso do 2º grau, é necessário que o TSE implemente um novo fluxo no sistema do PJe, para que a Secretaria Judiciária deste Tribunal consiga prever um determinado tipo de movimento, que atualmente não está disponível. A representante da SJD, Paula Lessa, complementou que é necessário substituir o atual fluxo que está apresentando inconsistência para esse novo que deve ser criado pelo TSE. Assim, André manifestou preocupação quanto ao prazo proposto de cumprimento da proposta de deliberação, até 07/01/2022, em função da proximidade do período de recesso judiciário e da dependência dessa participação do TSE. O coordenador da CPLAN, Robson, esclareceu que o prazo proposto leva em consideração o início da medição referente ao 4º trimestre de 2022, que é o último período do ciclo estratégico em vigência. André pontuou que compreende a questão, no entanto, ressaltou que talvez seja necessário um prazo maior para a retificação dos dados. Paula concordou que o prazo é muito exíguo, em função das questões já levantadas pelo assistente de planejamento da

Secretaria Judiciária. A diretora-geral sugeriu que fosse mantido o prazo da deliberação, até 07/01/2022, e, caso não seja cumprido, a justificativa já está antecipada. Adriana Brandão acrescentou que esse prazo é para que já tenha impacto na medição do 4º trimestre e na apresentação da próxima RAE, que será a primeira de 2022. André complementou que essa questão está sendo tratada internamente desde outubro, destacando que já foi aberto um chamado junto ao TSE, e, na próxima semana, as providências que estão sendo adotadas serão formalizadas em um Processo SEI.

Em seguida, Adriana perguntou se a SJD já verificou as inconsistências ou se isso também dependeria do TSE. André respondeu que as inconsistências já foram identificadas. Diante dessa informação, a diretora-geral pontuou que parte da deliberação, que trata da verificação de eventuais inconsistências, já foi cumprida pela SJD. Letícia esclareceu que as propostas de deliberações são formuladas pela CPLAN, com base nos registros das análises dos indicadores e objetivos e, em função do tempo decorrido, é possível que haja algum fato novo até a realização da RAE. Após considerações feitas sobre a alteração da redação da recomendação, o CGE aprovou a seguinte deliberação: acompanhar a correção das inconsistências dos dados do IA 08 (Taxa de congestionamento dos feitos judiciais - 2º grau), geradas nos movimentos de baixa processual decorrentes das modificações de parâmetros pelo CNJ.

Deliberações aprovadas pelo CGE:

2. Desenvolver os relatórios necessários para coleta dos dados relativos ao indicador IA 05 (Índice de prestações de contas julgadas no prazo - 1º grau) e realizar as correções dos valores das variáveis no sistema GERIR no 4º trimestre de 2021.

Responsáveis: COAJUR e STI

Prazo: 07/01/2022

3. Acompanhar a correção das inconsistências dos dados do IA 08 (Taxa de congestionamento dos feitos judiciais - 2º grau), geradas nos movimentos de baixa processual decorrentes das modificações de parâmetros pelo CNJ.

Responsável: SJD

Prazo: 07/01/2022

Objetivo: OE 04 - Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral (Unidade gestora: GABPRE)	Desempenho 3º T 2021: 79.19%
---	-------------------------------------

(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)

Letícia Maffei informou que a seguinte deliberação, oriunda da primeira Reunião de Análise da Estratégia de 2021, está sendo monitorada nas RAEs: “acompanhar se o TSE emitirá orientação aos Tribunais Eleitorais sobre as questões abaixo: a) alteração do critério vigente para validação dos dados migrados de outros órgãos, possibilitando-se, alternativamente, o comparecimento do eleitor na(s) zona(s) eleitoral(is), para leitura da digital e/ou validação da biometria pelo aplicativo e-Título, ou mesmo outra forma que permita a inserção desses dados biométricos no cadastro eleitoral; sucessivamente, alteração do prazo para cumprimento da meta de cadastramento biométrico de 100% do eleitorado, originariamente projetada para 2022, para dezembro de 2024”.

A diretora-geral informou que o tema do cadastramento biométrico foi incluído na pauta da última reunião de DGs, ressaltando que há uma preocupação de todos os Tribunais Eleitorais, pois eventual retomada da coleta biométrica demanda um planejamento interno. Acrescentou que há também uma expectativa da disponibilização da nova versão do aplicativo E-título permitir a captação biométrica. Adriana ressaltou que o Comitê Multissetorial do TSE que subsidia a Presidência essa questão aprovou deliberação no sentido de a biometria só voltar a ser coletada durante o atendimento, a partir de novembro de 2022. Destacou que a tendência é que a Presidência do TSE mantenha esse posicionamento devido a vários fatores, tais como: a) questões técnicas envolvendo a incompatibilidade Windows 10, embora não seja o caso do TRE-RJ; b) questões sanitárias, pois ainda há incertezas com relação à pandemia; e, c) tratativas em andamento nos TREs (incluindo o TRE-RJ) para aproveitamento dos dados biométricos dos órgãos de identificação civil.

A titular da SEGEST, Letícia, ressaltou que essa deliberação acompanhada nas RAEs está relacionada ao IA 27 - Percentual de eleitores com cadastro biométrico, que não possui equivalente no próximo Plano Estratégico. O coordenador da CPLAN, Robson, complementou que, no PE 2021-2026, permanece o correspondente ao atual IA 28 - Percentual de eleitores, com cadastro biométrico, habilitados a votar pela biometria.

Diante do exposto, o CGE aprovou o encerramento do monitoramento da deliberação relativa ao acompanhamento da orientação do TSE sobre a biometria.

Não houve nenhuma deliberação específica para este objetivo.

Objetivo: OE 05 - Aprimorar a comunicação com o público externo (Unidade gestora: GABPRE)

**Desempenho 3º T 2021:
94.26%**

(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)

A representante da SEGEST apresentou as seguintes propostas de deliberação: aprimorar o menu "Serviço ao Eleitor" no site do TRE-RJ na Internet, priorizando o item "atendimento on-line", de modo a tornar mais intuitivo o acesso às informações, facilitando a experiência do usuário. A servidora esclareceu que a ideia da proposta surgiu de questões registradas pelo GABPRE e pela Ouvidoria nas análises do OE 05 e do indicador IA 38

(Índice de satisfação do cliente externo com a comunicação). Exemplificou que a maior demanda da Ouvidoria é a informação sobre o prazo de análise dos requerimentos do título net, conforme registros efetuados pela unidade na análise do IA 38. Além disso, destacou que se identificaram pontos de melhoria no layout das páginas vinculadas ao campo "atendimento on-line" do site do TRE-RJ.

A titular da VPCRE, Mariana Correa, informou que essa demanda já tinha sido encaminhada à unidade e houve um cuidado de melhorar os textos das informações disponibilizadas no site. No entanto, a servidora concordou que é válido identificar possíveis melhorias que podem ser implementadas no layout da página de modo que fique mais intuitivo para o usuário localizar as informações. Nesse sentido, a diretora-geral pontuou que a participação da COSOC pode contribuir na parte de comunicação visual, principalmente diante da necessidade de disponibilizar uma grande quantidade de informações na página. O representante da COSOC, Maurício Duarte, informou que a percepção inicial é que realmente o menu concentra uma grande quantidade de serviços e informações, o que pode acabar desestimulando a leitura por parte da população. Porém, o servidor pontuou que é necessário realizar uma avaliação mais cuidadosa e técnica do que pode ser efetivamente aprimorado. O coordenador da COSOC e a diretora-geral destacaram que não se trata de suprimir informações, mas redistribuí-las para que, por exemplo, o usuário possa acessá-las por etapas, aprimorando a linguagem visual.

O coordenador da CPLAN, Robson, ressaltou que, no processo de elaboração da recomendação, a Coordenadoria pesquisou como outros Tribunais Eleitorais disponibilizavam as informações do menu "atendimento on-line" de seus respectivos sites. Inicialmente, o servidor apresentou a forma como as informações estão atualmente na internet do TRE-RJ. Destacou que o item "Atendimento on-line", provavelmente o maior volume de pesquisa do público, aparece como última opção do menu "Serviço ao Eleitor", na página principal do site deste Tribunal. Logo, ressaltou que uma das sugestões é reordenar o menu para que o "Atendimento on-line" apareça como primeira opção. Além disso, ao selecionar o item "atendimento on-line", aparece uma página com uma grande quantidade de informações que, embora sejam extremamente importantes, talvez gerem um apelo menor de leitura do que se estivessem dispostas, por exemplo, da forma como estão estruturadas no site do TRE-SC. Nesse caso, conforme apresentou o servidor, a página "Atendimento on-line" está organizada por tópicos que o público normalmente procura, tais como: "Quero pedir o meu título eleitoral". Assim, ao selecionar, por exemplo, essa opção, o usuário é direcionado para outra página com nove questões, como: "Quero fazer meu 1º título", "Meu título está cancelado ou suspenso. O que devo fazer?", "Quando o meu título ficará pronto?". O coordenador destacou ainda que, no site do TRE-SC, a opção "Atendimento on-line" é a primeira do menu "Serviço ao Eleitor". Robson enfatizou que o exemplo é meramente ilustrativo e a recomendação é para que seja avaliado se é possível tornar mais atrativo o acesso a essas informações no site do TRE-RJ.

A representante da Presidência, Eline, pontuou que normalmente o público possui a expectativa da questão que motivou a procura pelo atendimento on-line ser concluída no mesmo dia do preenchimento do requerimento do Título Net. Assim, como isso não ocorre, os usuários acabam recorrendo aos canais de comunicação. Sobre o menu "Serviço ao Eleitor", a servidora esclareceu que a última opção não era o atendimento online, e sim, o presencial. Com a sistemática vigente estabelecida pelo Ato Conjunto PRE-VPCRE nº 12/2021, Eline informou que o atendimento ao público externo é prioritariamente prestado por meio remoto e, excepcionalmente, na forma presencial, mediante prévio agendamento. Em relação à proposta de deliberação, a servidora concordou que melhorias, como disponibilizar as informações em forma de perguntas frequentes (FAQs), podem ser adotadas. Cabe mencionar que, como a representante da Ouvidoria não estava presente na

reunião, não foi possível apurar o grau de impacto da demanda desse canal de comunicação.

O titular da COSOC, Maurício, sugeriu que fosse adotada uma rotina de reunião anual tendo como participantes, além da Coordenadoria, a Ouvidoria e a VPCRE, para avaliar e propor melhorias na parte dos serviços de atendimento ao público do site do TRE-RJ. Após a discussão se caberia uma alteração do texto da recomendação inicial proposta, ficou acordado que a redação da deliberação permaneceria a mesma, mas, como resultado do trabalho que será desenvolvido, além do aprimoramento do menu "Serviço ao Eleitor", as unidades envolvidas adotariam essa rotina para avaliar periodicamente o site do TRE-RJ. Ficou acordado o prazo para cumprimento da deliberação até o dia 11/02/2022. O CGE aprovou a deliberação.

Deliberações aprovadas pelo CGE:

4. Aprimorar o menu "Serviço ao Eleitor" no site do TRE na Internet, priorizando o item "atendimento on-line", de modo a tornar mais intuitivo o acesso às informações, facilitando a experiência do usuário.

Obs.: 1) Levar em consideração o seguinte registro feito pela Ouvidoria na análise do IA 38 (Índice de satisfação do cliente externo com a comunicação): “O que mais demanda o atendimento da Ouvidoria neste momento ainda é a questão do prazo de análise dos requerimentos do título net. A previsão de colocação de um prazo no site acredito que melhorará muito a satisfação do público externo com o Tribunal”. 2) Adotar rotina para as unidades envolvidas (COSOC, VPCRE e Ouvidoria) avaliarem periodicamente a parte dos serviços de atendimento ao público do site do TRE-RJ.

Responsáveis: VPCRE, Ouvidoria e COSOC

Prazo: 11/02/2022

Objetivo: OE 06 - Estimular o exercício consciente da cidadania (Unidade gestora: EJE)

**Desempenho 3º T 2021:
0,04%**

(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)

Letícia Maffei apresentou recomendação para que seja confirmada a suspensão do IA 44A (Taxa de Estudantes alcançados por ações socioeducativas conduzidas por magistrados e servidores) na medição referente ao 2º semestre deste ano. A servidora ressaltou que a suspensão do IA 44A vem sendo monitorada desde o início da pandemia, devido à situação de instabilidade do funcionamento das escolas, que inviabilizou a realização das ações socioeducativas no contexto escolar. Letícia destacou que, no Plano Estratégico TRE-RJ 2021-2026, há um indicador que trata da mesma temática do IA 44A. O CGE ratificou a

suspensão do IA 44A no quarto e último trimestre do Plano Estratégico TRE-RJ 2016-2021 e aprovou o encerramento do acompanhamento na RAE da suspensão desse indicador.

Deliberação aprovada pelo CGE:

5. Ratificar a suspensão do IA 44A (Taxa de Estudantes alcançados por ações socioeducativas conduzidas por magistrados e servidores) na medição referente ao 2º semestre deste ano e encerrar o acompanhamento na RAE da suspensão desse indicador.

Justificativa: A instabilidade do funcionamento das escolas inviabilizou a realização das ações socioeducativas no contexto escolar.

Responsável: CGE

**Objetivo: OE 08 - Fortalecer a governança institucional
(Unidade gestora: GABPRE)**

**Desempenho 3º T 2021:
88.16%**

(Breve descrição do que foi discutido sobre o/a Objetivo/indicador/iniciativa)

Inicialmente, Letícia Maffei abordou a questão da suspensão do IA 69A - Índice de conformidade dos cartórios, que está sendo acompanhado nas RAEs. Esclareceu que o indicador encontra-se suspenso desde a 3ª RAE de 2020, devido à falta das ferramentas necessárias para extrair os dados das variáveis do IA69A. Informou que a questão foi pauta da primeira Reunião de Análise Crítica da VPCRE, realizada em setembro de 2021, e o Plano de Ação da RAC da unidade teve como objetivo adotar as medidas necessárias para viabilizar a medição do indicador. A servidora destacou que, devido à relevância do tema, no próximo ciclo estratégico, há um indicador semelhante ao atual IA 69A, o IE 07 – Taxa de zonas eleitorais com padrão mínimo de eficiência. Diante do exposto, a recomendação é no sentido de encerrar o acompanhamento do tema na RAE, tendo em vista o fim do atual ciclo estratégico e o fato de já estarem sendo adotadas as providências necessárias para viabilizar a medição de indicador equivalente no novo ciclo estratégico 2021-2026. O CGE ratificou a suspensão do IA69A no quarto e último trimestre do Plano Estratégico TRE-RJ 2016-2021 e aprovou o encerramento do acompanhamento na RAE da suspensão desse indicador.

A representante da VPCRE, Mariana, informou que, paralelamente à tentativa de criação de um painel de BI, está em teste um novo sistema do TSE denominado SInCo - Sistema de Inspeções e Correções da Justiça Eleitoral. A servidora enfatizou que, embora o sistema não atenda a todos os dados necessários para medir o indicador de gerenciamento dos cartórios eleitorais, é uma ferramenta muito importante, Complementou que a VPCRE participará do teste do SInCo e a STI deste Tribunal está colaborando no desenvolvimento do sistema.

Por fim, Letícia anunciou o cumprimento de duas deliberações relacionadas ao IA 61 - Índice de estruturação do sistema de governança:

- a. conclusão do trabalho de identificação dos principais papéis e responsabilidades por atividades e decisões críticas no Sistema de Governança e Gestão do TRE-RJ, em escopo mínimo. O trabalho encontra-se publicado no sítio eletrônico do TRE-RJ (www.tre-rj.jus.br, O TRE > Governança e Gestão Estratégica > Governança > Identificação dos principais papéis e responsabilidades);
- b. realização no dia 26/10 da reunião inaugural do Comitê de Governança de Contratações (CGovCon).

Deliberações aprovadas pelo CGE:

6. Ratificar a suspensão do IA 69A (Índice de conformidade dos cartórios) no quarto e último trimestre do Plano Estratégico TRE-RJ 2016-2021 e encerrar o acompanhamento na RAE da suspensão desse indicador.

Justificativa: Além do fim do atual ciclo estratégico, está em andamento a adoção das providências necessárias para viabilizar a medição do novo indicador IE 07 – Taxa de zonas eleitorais com padrão mínimo de eficiência, que é o equivalente ao IA 69A no Plano Estratégico TRE-RJ 2021-2026.

Responsável: CGE

Objetivo: OE 03 – Combater ilícitos eleitorais (Unidade gestora: GABPRE)	Desempenho 3º T 2021: 58.25%
---	-------------------------------------

Não houve nenhuma deliberação específica para este objetivo.

Objetivo: OE 07 – Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas (Unidade gestora: SGP)	Desempenho 3º T 2021: 56.12%
---	-------------------------------------

Não houve nenhuma deliberação específica para este objetivo.

Objetivo: OE 09 - Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ (Unidade gestora: SSG)	Desempenho 3º T 2021: 71.97%
---	-------------------------------------

Não houve nenhuma deliberação específica para este objetivo.

Objetivo: OE 10 - Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC (Unidade gestora: STI)

**Desempenho 3º T
2021: 84.83%**

Não houve nenhuma deliberação específica para este objetivo.

Objetivo: OE 11 - Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos (Unidade gestora: SOF)

**Desempenho 3º T
2021: 51.54%**

Não houve nenhuma deliberação específica para este objetivo.

V. Agradecimentos e Informativos

A chefe da SEDEST, Claudeci, agradeceu aos gestores e respectivas equipes a colaboração na construção do Glossário de Indicadores de Desempenho do TRE-RJ para o ciclo 2021-2026. A servidora ressaltou que, em fevereiro de 2022, terá início a medição dos valores das variáveis mensais relativas ao novo Plano Estratégico. Assim, recomendou que os gestores analisem, com antecedência, as variáveis sob sua responsabilidade e solicitem, caso necessário, a criação de ferramentas para coleta de dados.

O coordenador da CPLAN, Robson, aproveitou a última RAE de 2021 para destacar o desafio que os gestores e respectivas equipes enfrentaram ao longo do ano para monitorarem os processos na gestão do dia a dia. Assim, o servidor agradeceu às unidades que possuem processos em gestão do dia a dia, a saber: Ouvidoria/Presidência, VPCRE, CPLAN/ASPLEL/DG, SOF, SGP e, em especial, SAD e SSG. Destacou que, no caso dessas duas últimas unidades, a CPLAN parabeniza os esforços empreendidos para a retomada do monitoramento dos processos sob a responsabilidade da SAD e da SSG e, principalmente, a preocupação na implementação de melhorias que impactassem efetivamente os processos.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

]

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2021

CRISTIANA DOMINGUES VINHA FERNANDES DIB
ASSISTENTE I



Documento assinado eletronicamente em 16/12/2021, às 12:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MILENE GONCALVES CATER
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V



Documento assinado eletronicamente em 16/12/2021, às 14:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALBERTO CARMO DE ARAUJO
SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 16/12/2021, às 14:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FABIO GALERANI RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO(A) DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS



Documento assinado eletronicamente em 16/12/2021, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RITA DE CASSIA DE CARVALHO E SILVA MARQUES DE ABREU
ASSESSOR I



Documento assinado eletronicamente em 16/12/2021, às 15:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANDERSON LUIS OHLAND
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V



Documento assinado eletronicamente em 16/12/2021, às 15:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARIANA FIGUEIREDO CORREA
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Documento assinado eletronicamente em 16/12/2021, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**MAURICIO DA SILVA DUARTE
COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**



Documento assinado eletronicamente em 16/12/2021, às 17:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**SUZANA MARTINS RAMOS PINTO
ASSISTENTE V**



Documento assinado eletronicamente em 16/12/2021, às 17:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**KARLA VERONICA DO PINHO PIMENTEL NOVARINO
ASSISTENTE III**



Documento assinado eletronicamente em 16/12/2021, às 18:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA
ANALISTA JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente em 16/12/2021, às 23:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**SIMONE MARQUES BRASIL NEPOMUCENO
OFICIAL DE GABINETE DA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA**



Documento assinado eletronicamente em 17/12/2021, às 14:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**AUGUSTO CESAR MAZZA CANEDO DOS SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA DE DADOS ESTRATÉGICOS EM
SUBSTITUIÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 17/12/2021, às 15:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**PATRICIA FERRARO DE AVELLAR COUTINHO
ASSESSOR(A) DE PLANEJAMENTO DE ELEIÇÕES**



Documento assinado eletronicamente em 17/12/2021, às 21:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**RENATA MOTTA GERONIMI
SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS**



Documento assinado eletronicamente em 18/12/2021, às 11:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ENEIDA SALAZAR DE MOURA
ANALISTA JUDICIÁRIO**



Documento assinado eletronicamente em 06/01/2022, às 21:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ANDRE LUIZ TRINDADE ROCHA
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V**



Documento assinado eletronicamente em 10/01/2022, às 12:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ROBSON ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO
COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Documento assinado eletronicamente em 10/01/2022, às 13:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LETICIA MAFFEI BURGOS FEITOSA
CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA



Documento assinado eletronicamente em 10/01/2022, às 14:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LUCIANA DE ANDRADE LIMA HAZIN LAMEGO
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 11/01/2022, às 12:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALAN DE FREITAS ROSETTI
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V



Documento assinado eletronicamente em 11/01/2022, às 13:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

DIEGO FERREIRA GUEDES
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V



Documento assinado eletronicamente em 11/01/2022, às 15:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JULIANA DORO RODRIGUES
ASSESSOR(A) DE PLANEJAMENTO DE ELEIÇÕES EM SUBSTITUIÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 11/01/2022, às 15:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LUCIANE PEREIRA ALVES
ASSISTENTE V DE GRANDES PROJETOS III



Documento assinado eletronicamente em 11/01/2022, às 17:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LUCIANNA BRANDAO
ASSISTENTE V DE GRANDES PROJETOS II



Documento assinado eletronicamente em 12/01/2022, às 12:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALDENIR ACIMEN DE MORAES
ASSISTENTE I



Documento assinado eletronicamente em 12/01/2022, às 15:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 13/01/2022, às 16:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARIA HELENA LUZ DA SILVA
ASSISTENTE VI



Documento assinado eletronicamente em 17/01/2022, às 20:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SORAYA PREVITALI MORISSON
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 18/01/2022, às 12:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

CARLOS LEANDRO SANTOS DE SOUZA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS ESTRATÉGICOS



Documento assinado eletronicamente em 19/01/2022, às 12:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

LARISSA DE MATOS BIAJOLI
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS



Documento assinado eletronicamente em 25/01/2022, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

CLAUDECI ELIAS SIQUEIRA DE OLIVEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA DE DADOS ESTRATÉGICOS



Documento assinado eletronicamente em 10/02/2022, às 11:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

VIVIAN DE SA REIS
ASSISTENTE III DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



Documento assinado eletronicamente em 10/02/2022, às 12:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ADRIANA FREITAS BRANDAO CORREIA
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 10/02/2022, às 13:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ODLAN VILLAR FARIAS
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 10/02/2022, às 14:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FERNANDO JOSE DA FONSECA
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 10/02/2022, às 15:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RENATA ARAUJO SODRE DA SILVA
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 10/02/2022, às 16:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

PAULA BASS LESSA
COORDENADOR(A) DE SESSÕES E ACÓRDÃOS



Documento assinado eletronicamente em 14/02/2022, às 12:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2086898** e o código CRC **3E27B6F5**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
